



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO n. 024 de 01 de Abril de 2022

PUBLICADO

EM 01 / 04 / 2022
NO QUADRO DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 14 E 22 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração a Paixão de Cristo no dia 15 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao Tiradentes no dia 21 de Abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços e Setor Administrativo no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira Santa, á partir das 12h.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços e Setor Administrativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 3º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão á disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 4º - A Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 01 de Abril de 2022.

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200